

PORTARIA-TJ - 34362022
Código de validação: 686926454E

A Dra. FLÁVIA PEREIRA DA SILVA BARÇANTE, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara E Diretora do Fórum da Comarca de Codó – MA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a realização dos serviços de dedetização, descupinização e desratização no prédio do Fórum da Comarca de Codó, objetivando a preservação da saúde dos magistrados, servidores, colaboradores, advogados e jurisdicionados, com conseqüente necessidade de suspensão das atividades presenciais desta Unidade Jurisdicional.

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Portaria-TJ - 31952022, de 30/06/2022 e DECRETAR **Suspensão de Expediente Presencial**, para efeito forense, no dia 13 de julho do corrente ano, **ressalvando o trabalho remoto**, facultando-se o uso do sistema DIGIDOC para elaboração de atos judiciais nos processos com tramitação física, e mantidas as audiências virtuais.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Codó-MA, 07 de julho de 2022.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

FLÁVIA PEREIRA DA SILVA BARÇANTE
Diretora do Fórum da Comarca de Codo - Intermediária
3ª Vara de Codó
Matrícula 144238

Documento assinado. CODÓ, 07/07/2022 10:42 (FLÁVIA PEREIRA DA SILVA BARÇANTE)

